

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
CONCURSO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE  
ADMINISTRAÇÃO, DE ESPECIALISTAS E DE MÚSICOS  
CHOAEM

EDITAL N.º 001/2005 – DE/PMDF, DE 11 DE JANEIRO DE 2005  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Decreto n.º 16.436, de 20 de abril de 1995, torna pública nova redação aos itens abaixo dispostos publicados no edital n.º 002/2004, no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 249 do dia 31 de dezembro de 2004, que dispôs o edital normativo do concurso interno para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, que para efeitos legais no referido concurso, passa a valer a seguinte redação correspondente a cada item a seguir:

1.2 A seleção interna destina-se a selecionar, no âmbito da Corporação, candidatos para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos – CHOAEM, conseqüentemente, a preencher vagas de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), de Especialistas (QOPME) e de Músicos (QOPMM).

1.3 O concurso será realizado em duas etapas, a saber:

a) a primeira etapa será composta de exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE, e será aplicada a todos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA) ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

b) a segunda etapa será composta de exame teórico de conhecimentos específicos, mediante aplicação de prova objetiva a respeito da área de enfermagem, para os candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e da área de música para os candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

2.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 55 vagas para Oficiais no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), 5 vagas para Oficiais no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e 1 vaga para Oficial no Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM)

3.1.9 Ser Subtenente ou 1º Sargento do QPPMC para vagas no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), Subtenente ou 1º Sargento do QPPME (enfermeiro) para vagas no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e Subtenente ou 1º Sargento do QPPME (músico) para vagas no Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM) e atender a idade, tempo de serviço na Corporação e tempo na graduação de 1º Sargento, conforme o item abaixo

3.1.10 Possuir, até o último dia de inscrição:

- no máximo, 48 anos, 11 meses e 29 dias de idade;

- no mínimo, 15 anos de serviço na Corporação; e

- no mínimo, 02 anos na graduação, se 1º Sargento QPPMC ou QPPME (especialidade de enfermeiro e músico).

4.10.1 O candidato deverá identificar no formulário de inscrição, o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME), ou Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

5.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme quadro a seguir.

## QUADRO DE PROVAS

ETAPA/PROVA/TIPO/ÁREA DE CONHECIMENTO/Nº DE QUESTÕES/CARÁTER

1.<sup>a</sup> Etapa: ( $P_1$ ) Objetiva – \* Conhecimentos Básicos – 20 – CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

( $P_2$ ) Objetiva – \*Conhecimentos Específicos – 30 – CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

2.<sup>a</sup> Etapa: ( $P_3$ ) Objetiva ou de Música – \*\*Exame Teórico de Conhecimentos Específicos –ELIMINATÓRIO

\*Provas aplicadas aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

\*\*Prova aplicada somente aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

8.1 A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, somente aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM) e será composta de prova objetiva de conhecimentos específicos conforme a especialidade.

12.1 A matrícula será efetivada no ato de apresentação do candidato no estabelecimento de ensino, Academia de Polícia Militar (APM), da PMDF, onde será realizado o Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos, CHOEM.

12.2 Demais informações a respeito da matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos serão oportunamente divulgadas.

## 13 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, DE ESPECIALISTAS E DE MÚSICOS

13.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos terá a duração de 82 dias letivos e funcionará na Academia de Polícia Militar da PMDF.

14.7 Será automaticamente eliminado do concurso ou do Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, de Especialistas e de Músicos o candidato que vier a ser condenado pela justiça à pena privativa de liberdade.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMDF